
Edital Nº 16.2019 - DIRPPG

Processo seletivo para bolsa de doutorado - PPGEP

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) receberá inscrições de seus estudantes para o processo de seleção de bolsista de doutorado. Este edital diz respeito apenas à bolsa de Demanda Social da Capes.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma lista de candidatos para alocação de 02 (duas) bolsas de doutorado do programa para concessão de bolsas para o ano de 2019. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Estar matriculado como aluno regular no PPGEP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Ponta Grossa;
- b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEP-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- c) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEP-PG;
- d) Estar ciente das condições e atender aos requisitos preconizados na Portaria CAPES n. 76/2010, Novo Regulamento do Programa de Demanda Social (DS) e seus anexos, de 14 de abril de 2010.

3. Prazo e local para as inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 28 de março de 2019 a 03 de abril de 2019, nos horários das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria da DIRPPG da UTFPR - Campus Ponta Grossa.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do PPGEP, a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição de candidato a bolsa preenchida, disponível em link no site do PPGEP: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/bolsas>
- b) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios apresentados na ordem e conforme instruções do Anexo I.

c) Anexo I do presente edital preenchida, com a devida pontuação, com a respectiva pontuação parâmetro solicitada.

5. Critérios de seleção

5.1 Avaliação do Currículo Lattes do candidato

a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida na Planilha do Anexo I deste edital.

5.1.1 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do Anexo I deste Edital.

5.1.2 No caso de empate, o critério utilizado para desempate será a pontuação obtida em periódico com maior QUALIS vigente.

5.2 Vínculo empregatício

5.2.1 No momento da implementação da bolsa o aluno não poderá possuir vínculo empregatício.

6. Resultado

6.1 A lista com a referida classificação dos candidatos será divulgada após às 18h do dia 04 de abril de 2019, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEF da UTFPR - Campus Ponta Grossa, e também no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/editais>

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até às 17 horas do dia 05 de abril de 2019, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º andar – UTFPR Campus Ponta Grossa. O Modelo de requerimento de recurso está disponível aos candidatos a partir no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/documentos/formularios/bolsas>

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo de classificação será publicado até as 18 horas do dia 08 de abril de 2019, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEF-PG e também no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/editais>

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação das bolsas, bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEF, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas prevista neste edital.

9. Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado de curso.

O presente edital será publicado em 27 de março de 2019, no edital da secretaria do PPGEF e também no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgep-pg/editais>

Ponta Grossa, 27 de março de 2019.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
**Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Produção**
UTFPR *Campus* Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR *Campus* Ponta Grossa

Prof. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR *Campus* Ponta Grossa

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Classificação de Candidatos a Bolsa de Doutorado DS Capes

Nome:				
Qualificação (Qualis atual) Área de Eng. III	Pontuação por item	JCR (atual)	Pontuação Parâmetro Solicitada <i>Preenchimento pelo candidato (a)</i>	Validação Comissão <i>Preenchimento pela comissão</i>
A1	1,0	≥ 3,000		
A2	0,85	De 2,000 até 2,999		
B1	0,70	De 0,5000 até 1,999		
B2	0,50	> 0,001 até 0,499		
B3 (Limitado a uma publicação)	0,30			
B4 (Limitado a uma publicação)	0,15			
B5(Limitado a uma publicação)	0,10			
Artigos em eventos Internacionais, Nacionais na área de Engenharias III (limitados a 10 artigos)	0,05			
Sub-total			() pontos	() pontos

Observação: Os documentos comprobatórios do item A deverão estar anexados ao currículo Lattes, na seguinte forma:

- a) Artigos em periódicos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico, título do artigo e autores;
- b) Artigos em eventos Internacionais, Nacionais na área de Engenharias III: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do evento, título do artigo e autores;
- c) Os alunos que participarem do processo seletivo de bolsa de doutorado DEVERÃO preencher o ANEXO I com a respectiva pontuação parâmetro solicitada, apresentando os documentos comprobatórios na mesma sequência disposta neste ANEXO I.